



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 288/2015

Transfere para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, o bem patrimonial abaixo descrito:

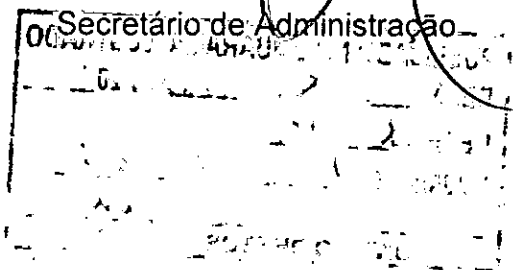
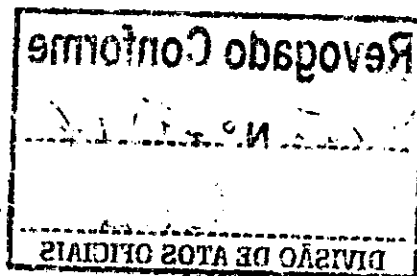
PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO/ BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ORIGEM	DESTINO
46759	Veículo GM/Meriva Frota 556	BOM	Prefeitura Municipal de Umuarama	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de Novembro de 2015.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



Revogado Conforme
Decreto N.º 179.116
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Novembro 2015
DE Nº 6.518
UMUARAMA, 10 de Novembro 2015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS